

**ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA – EEL/USP**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL - PPGBI**

**EDITAL PARA A SELEÇÃO DE DOUTORADO – Programa Ação Emergencial CAPES COVID-19**

Encontram-se abertas na EEL-USP as inscrições para o Programa de Pós-Graduação em **Biotecnologia Industrial (PPGBI)**: Curso –Doutorado. As inscrições deverão ser realizadas por correio eletrônico enviado à secretaria do PPGBI por meio do *e-mail*: [ppgbi@eel.usp.br](mailto:ppgbi@eel.usp.br). Todos os documentos anexados à mensagem enviada devem somar, no máximo, 5MB.

**FINALIDADE:** Trata-se de seleção específica para desenvolvimento de projeto no âmbito do Programa Emergencial da CAPES ligado ao enfrentamento da COVID-19. Particularmente, os projetos deverão tratar da *“criação de conhecimento prático e específico orientado à prevenção e combate à atual pandemia da Covid-19 e ao enfrentamento de novas crises de igual ou maior proporção, hoje e no futuro.”*

**Número de vagas: 01 para Doutorado**

**1. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE DOUTORADO (com a obtenção prévia do título de Mestre)**

1.1. Ficha de Inscrição (modelo disponível no link <http://cpg.eel.usp.br/formulario-cpg> - **Formulário 8 - Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial**);

1.2. Cópia do Histórico Escolar de Mestrado;

1.3. **Anexo 1** devidamente preenchido, **contemplando somente os itens curriculares a serem pontuados nesse processo de seleção**. Anexar cópia simples dos respectivos comprovantes.

Os comprovantes aqui mencionados referem-se a:

1.3.1. Cópias das primeiras páginas das publicações em periódicos, sendo que, em caso de artigo aceito para publicação, deve-se acrescentar comprovação do aceite (por exemplo: mensagem eletrônica enviada pelo editor do periódico);

1.3.2. Cópias das capas dos livros publicados contendo o nome dos autores, sendo que, em caso de capítulo de livro, deve-se acrescentar a primeira página do capítulo;

1.3.3. Cópia de todo o conteúdo dos trabalhos completos publicados em anais de congressos;

1.3.4. Cópias dos resumos publicados em anais de congressos,

1.3.5. Cópia de comprovante de apresentação oral de trabalho em congresso;

1.3.6. Cópia de documento comprobatório de Iniciação Científica emitido pela Instituição de Ensino ou Agência de Fomento declarando a vigência do projeto;

1.3.7. Cópia de documento comprobatório de monitoria emitido pela Instituição de Ensino;

1.3.8. Cópia de documento comprobatório de depósito ou concessão de patente, sendo aceito apenas documento oficial de instituições oficiais de concessão de patentes (no caso do Brasil – o INPI) ;

1.3.9. Cópia de certificado de conclusão de pós-graduação *latu sensu*, com comprovação do número total de horas do curso;

1.4. Cópia do CPF e RG (*Atenção: a CNH não é válida*). No caso de candidatos estrangeiros estes documentos devem ser substituídos pela cópia das folhas identificadoras do indivíduo no passaporte.

1.5. Projeto de pesquisa ligado à *“criação de conhecimento prático e específico orientado à prevenção e combate à atual pandemia da Covid-19 e ao enfrentamento de novas crises de igual ou maior proporção, hoje e no futuro.”* O projeto deverá ter no máximo 3 páginas e deverá incluir introdução, metodologia/cronograma e resultados esperados. O prazo de execução deverá ser de 36 meses;

1.6. Dados bancários do Banco do Brasil (Agência e Conta Corrente). Caso não disponível no momento da inscrição, estes dados poderão ser enviados pelo candidato selecionado ao e-mail da Secretaria do PPGBI logo após a divulgação do resultado, sendo fundamentais para implementação da bolsa.

## **2. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE DOUTORADO**

O processo seletivo completo constará da atribuição, pela CCP/PPGBI, de nota decorrente da compilação das informações curriculares apresentadas no anexo 1 e os respectivos documentos comprobatórios, além de nota atribuída ao projeto.

2.1. A nota final será a média simples entre a nota do projeto e a nota atribuída às informações curriculares.

2.2. Ao projeto será atribuída nota de zero a dez pontos, considerando-se os seguintes critérios:

2.2.1. Adesão ao tema;

2.2.2. Exequibilidade no PPGBI no tempo previsto;

2.2.3. Qualidade geral da proposta.

2.3. A compilação das informações curriculares resultará em uma nota de zero a dez pontos, sendo a pontuação atribuída conforme item 3.

2.4. Será considerado aprovado o candidato que, ao final do processo seletivo, tiver obtido Nota Final superior ou igual a 5,0 (cinco).

2.5. A classificação dos candidatos aprovados será divulgada tendo por base sua nota final. O primeiro colocado será então convocado para realização da matrícula. Caso o candidato não compareça para realização da matrícula no dia e horário estabelecidos, será automaticamente

desclassificado e o próximo candidato será convocado, conforme ordem de classificação, até, no máximo, o terceiro colocado.

2.6. Em caso de empate na posição limitante, decorrente do número de vagas pré-fixado no edital, o critério de desempate será feito pela maior nota no projeto. Persistindo o empate, o desempate será feito pela maior nota referente ao coeficiente de rendimento que consta no histórico escolar do mestrado. Caso o empate ainda persista, levará vantagem o candidato de maior idade.

### **3. CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES CURRICULARES QUE CONSTAM DO ANEXO 1**

3.1. A nota correspondente às informações curriculares será calculada pelo somatório das pontuações atribuídas aos seguintes itens:

a) “0,5 x média aritmética das disciplinas”, sendo esta média calculada com base no histórico escolar conforme item 3.2;

b) Iniciação científica;

c) monitoria na graduação;

d) publicações.

3.1.1. Caso a somatória das pontuações exceda dez pontos, o candidato receberá nota dez.

3.1.2. Informações não documentadas não serão computadas na seleção.

3.2. Média das disciplinas: serão consideradas as notas do aluno que constam do histórico escolar de mestrado. Para a obtenção da média das notas do aluno obtidas nas disciplinas cursadas no mestrado, serão aplicados os seguintes critérios: a cada conceito A, B, C e D serão atribuídos 10,0, 7,5, 5,0 e 0 (zero) pontos, respectivamente. Neste caso, a média das disciplinas será calculada pela soma dos pontos atribuídos aos respectivos conceitos obtidos pelo candidato dividida pelo número de disciplinas cursadas.

3.2.1. Havendo candidatos cuja pontuação do histórico escolar envolva uma nota máxima diferente de 10, haverá normalização para igualar a nota máxima ao valor 10.

3.3. Iniciação Científica (IC): 2,0 pontos para períodos iguais ou superiores a 6 meses com bolsa de agência de fomento, independentemente do número de projetos de iniciação científica desenvolvidos ou do tempo total; 0,1 pontos para cada mês de IC sem bolsa de agência de fomento ou menos que 6 meses totais de bolsa, limitado a um máximo de 2,0 pontos. A critério da CCP-PPGGBI, poderá ser computada como iniciação científica atividade experimental de pesquisa realizada sob outra denominação, desde que devidamente comprovada com documentos institucionais oficiais.

3.4. Monitoria na graduação: 0,5 ponto por semestre até o máximo de 1,0 ponto. A monitoria só poderá ser considerada se realizada durante a graduação.

3.5 Publicações nas quais o candidato é autor:

3.5.1 Trabalhos publicados em congressos só poderão ser contabilizados se já apresentados.

3.5.2 Pontuação para as Publicações (máximo de 5 pontos):

3.5.2.1. Para cada artigo científico publicado em periódico ou aceito para publicação, a avaliação tomará como base o qualificador do periódico, divulgado pelo "Journal Citation Report" (ano-base mais atual disponível), conforme indicado a seguir:

Fator de impacto (FI)  $\geq$  2,0 (2,0 pontos)

FI  $\geq$  0,5 e  $<$  2,0 (1,0 ponto)

FI  $<$  0,5 ou não aferido pelo JCR (0,2 pontos)

3.5.2.2. Patente depositada ou concedida na qual o candidato é inventor: 1,0 ponto cada;

3.5.2.3. Para cada trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (igual ou maior do que 3 páginas impressas nos anais do evento): 0,2 pontos (limitado a 5 trabalhos)

3.5.2.4. Para cada resumo publicado em anais de eventos científicos: 0,1 ponto (limitado a 5 resumos)

3.5.2.5. Se o trabalho em congresso foi apresentado na forma oral: 0,1 ponto adicional para cada trabalho pontuado conforme itens 5.5.2.3 e 5.5.2.4.

3.5.2.6 Livro e Capítulo de livro: 1,0 ponto cada (limitado a 3);

3.6. Curso de especialização *lato sensu* com carga horária mínima de 360 horas oferecido por instituição de ensino superior credenciada pela CAPES ou órgão equivalente no país de origem do candidato: 1,0 ponto, limitado a um único curso.

#### **4. DATAS IMPORTANTES DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. Calendário:

Inscrições	Resultado	Data de Matrícula
18/05/2020 a 28/05/2020	01/06/2020	1º colocado: 03/06/2020. 2º colocado (caso o 1º colocado seja desclassificado): 5/6/2020. 3º colocado (caso o 1º e o 2º colocados sejam desclassificados): 8/6/2020.

4.1. A Matrícula somente poderá ser realizada na **Secretaria da Comissão de Pós-Graduação - CPG** da EEL/USP, das 8h30 às 11h00 e das 14h30 às 17h00, pelo próprio candidato, ou seu representante legal.

## **5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA NO DOUTORADO:**

- 5.1. Requerimento de **Primeira Matrícula Regular**, devidamente preenchido e assinado com a concordância do Orientador. Caso o aluno não possua orientador definido, o requerimento deverá ser entregue devidamente assinado pelo Coordenador do Programa, que será seu orientador acadêmico pelo período máximo de 120 dias. (Requerimento disponível no link <http://cpg.eel.usp.br/formulario-cpg> – **Formulário 1 - Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial - PGBI**);
- 5.2. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do Mestrado;
- 5.3. Cópia do Diploma do Curso de Graduação;
- 5.4. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- 5.5. Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- 5.6. Cópia do CPF (inclusive para Estrangeiros);
- 5.7. Cópia do RG (não serão aceitos CNH, Registro de Classe, Registro Militar ou outros).
- 5.8. Cópia do RNE ou Protocolo (que contenha o tipo de Visto: Temporário IV ou Mercosul ou Permanente) com número e validade, para os candidatos estrangeiros.
- 5.9. Cópia do Passaporte (folhas onde constem identificação, número do passaporte e validade), para os candidatos estrangeiros.
- 5.10. Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento;
- 5.11. Uma foto recente 3x4.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 6.1. A CCP do PPGBI será responsável pela aplicação dos critérios descritos neste edital, com exceção das exigências para a Primeira Matrícula Regular.
- 6.2. A homologação dos resultados será realizada pela CPG.
- 6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela CPG.
- 6.4. Esta seleção só será válida para o período de matrícula estipulado neste edital.
- 6.5. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.
- 6.6. **Informações Complementares:**

Site: <http://sites.usp.br/ppgbi/>

E-mail: [ppgbi@eel.usp.br](mailto:ppgbi@eel.usp.br)

- Comissão de Pós-Graduação – CPG/EEL-USP:

- E-mail: [cpg@eel.usp.br](mailto:cpg@eel.usp.br)

## ANEXO 1

### INFORMAÇÕES CURRICULARES PARA OS PROPÓSITOS DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

#### INDICADORES CURRICULARES

##### **Iniciação Científica**

Título do projeto:

Orientador:

Tempo em meses:

Instituição:

Agência de Fomento (se houver):

##### **Monitoria na Graduação**

Disciplina:

Curso:

Instituição:

Tempo em semestres:

##### **Histórico escolar**

Curso:

Instituição:

Coefficiente de rendimento:

##### **Publicações (indicar cada uma separadamente)**

- *Artigo publicado em periódico científico:*  
Autores, título do artigo, periódico, volume, ano de publicação e página inicial:
- *Livro ou capítulo de livro:*  
Autores, título do livro/capítulo, ano de publicação e página inicial:
- *Patente depositada ou concedida:*

Inventores, título da patente, ano de depósito ou publicação, número identificador da patente, instituto de depósito:

- *Trabalho completo* publicado em anais de evento científico (igual ou maior do que 3 páginas impressas no total):

Autores, título do trabalho, nome dos anais do evento, ano de publicação e páginas iniciais e finais:

Foi apresentação oral? \_\_\_\_\_

- *Resumo publicado* em evento científico:

Autores, título do trabalho, nome dos anais do evento, ano de publicação:

Foi apresentação oral? \_\_\_\_\_

**Curso de especialização *lato sensu* com carga horária mínima de 360 horas:**

Curso:

Instituição: